



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 453/2008.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Especialista em Associativismo/Cooperativismo, do Professor 1º e 2º Graus PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 05/2008 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005331/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 08 de abril de 2008, o Título de Especialista em Associativismo/Cooperativismo, do Programa de Associativismo para Pesquisa, Ensino e Extensão - PAPE, do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, do Professor 1º e 2º Graus PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.